



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 035/2024

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao Orçamento Geral do Município”, visando dotar o município de recursos orçamentários para a realização de doação ao Município de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, conforme dispõe o Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 034/2024.

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de criar no Gabinete do Prefeito o Elemento de Despesa **(41)** - Despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

A propositura deste Projeto de Lei como **Crédito Adicional Especial** tem amparo na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à qual instituiu os Créditos Adicionais em seu Título V, arts. 40 a 42, a saber:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I** - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária; (grifos nossos)
- II** - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; (grifos nossos)
- III** - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Em solidariedade ao Estado do Rio Grande Sul e o povo gaúcho que tanto foi importante para a nossa região e reforçando o caráter humanitário do povo iguaçuense, encaminhamos em **regime de urgência** para deliberação desta egrégia Casa de Leis, este relevante Projeto de Lei.

Foz do Iguaçu, em 10 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na forma abaixo especificada:

02	- GABINETE DO PREFEITO	
01	- DIRETORIA DE GABINETE	
04 122 0010 2.004	- Contribuição à Associação de Entidades Representativas do Município	
4.4.40.41	- Contribuições	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....	1.000.000,00
-TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		1.000.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificados:

31	- FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
01	- FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
13 392 0310 2.184	- Programa de Fortalecimento do Turismo Cultural	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.000.000,00
-TOTAL DA ANULAÇÃO		1.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
 FRANCISCO LACERDA
 BRASILEIRO:53736656491
 CPF: (53736656491)
 Data: 15/05/2024 01:45



Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 0c8613cc-51a5-4433-8257-e78a3e8edffc.

Orgão:31-FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU

Unidade:01-FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos		Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
				Orçado	Alterações	Total					
31.01.13.392.0310.2184	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO CULTURAL										
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	70.000,00	-9.200,00	60.800,00	0,00	4.852,00	0,00	0,00	55.948,00
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	24.800,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.500.000,00	-20.000,00	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	184.905,56	1.295.094,44
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.099	RECEITA PRÓPRIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL	805.000,00	0,00	805.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805.000,00
Total da Dotação:				2.495.000,00	-29.200,00	2.465.800,00	0,00	4.852,00	0,00	210.105,56	2.250.842,44
Total da Unidade:				2.495.000,00	-29.200,00	2.465.800,00	0,00	4.852,00	0,00	210.105,56	2.250.842,44
Total do Orgão:				2.495.000,00	-29.200,00	2.465.800,00	0,00	4.852,00	0,00	210.105,56	2.250.842,44
Total Geral:				2.495.000,00	-29.200,00	2.465.800,00	0,00	4.852,00	0,00	210.105,56	2.250.842,44

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Orgão:02-GABINETE DO PREFEITO

Unidade:01-DIRETORIA DE GABINETE

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Até o Período						No Período				Saldo Orc. Restante
		Orçado	Total	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago	
		Alterações				Saldo a Liquidar	Consignado					Saldo a Pagar
02.01.04.122.0010.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.958.000,00	4.108.000,00	10.626,00	1.171.350,75	1.088.254,02	714.551,36	10.626,00	264.615,72	289.902,14	199.250,59	2.926.023,25
	Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, recursos humanos e materiais, meios de transportes e equipamentos destinados ao apoio, a gestão e manutenção da atuação governamental.	150.000,00				83.096,73	373.702,66				96.798,25	83.096,73
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS											
	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	957.965,25	957.965,25	587.550,97	0,00	243.207,67	243.207,67	147.724,01	2.542.034,75
	DIÁRIAS - CIVIL	0,00				0,00	370.414,28				95.483,66	0,00
3.3.90.14.00												
	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00	4.100,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00	4.100,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	29.300,00
	MATERIAL DE CONSUMO	0,00				0,00	0,00				0,00	0,00
3.3.90.30.00												
	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00	4.876,00	3.975,83	0,00	0,00	4.876,00	3.532,88	0,00	0,00	11.148,17
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00				3.975,83	0,00				0,00	3.975,83
3.3.90.31.00												
	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00				0,00	0,00				0,00	0,00
3.3.90.33.00												
	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	250.000,00	250.000,00	0,00	158.000,00	99.490,88	96.315,83	0,00	0,00	37.319,06	41.465,01	92.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00				58.509,12	3.175,05				1.227,59	58.509,12
3.3.90.36.00												
	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00				0,00	0,00				0,00	0,00
3.3.90.39.00												
	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00	250.000,00	1.650,00	27.381,17	12.003,39	11.916,39	1.650,00	9.641,17	6.375,41	7.061,57	220.968,83
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	150.000,00				15.377,78	87,00				87,00	15.377,78
3.3.90.40.00												
	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00				0,00	0,00				0,00	0,00
4.4.90.52.00												

Este relatório foi configurado na coluna no período para calcular somente estornos de transações que ocorreram no período. Desta forma estornos de transações que ocorreram anterior a este período não serão computadas.

Orgão:02-GABINETE DO PREFEITO

Unidade:01-DIRETORIA DE GABINETE

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Até o Período						No Período				Saldo Orc. Restante
		Orçado	Total	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago	
		Alterações				Saldo a Liquidar	Consignado					Saldo a Pagar
1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	30.000,00 0,00	30.000,00	0,00	7.428,50	2.194,50 5.234,00	2.168,17 26,33	0,00	5.234,00	0,00	0,00	22.571,50 5.234,00
02.01.04.122.0010.2004	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO MUNICÍPIO	101.000,00 0,00	101.000,00	0,00	76.740,32	49.566,24 27.174,08	49.566,24 0,00	0,00	11.196,08	0,00	5.326,00 0,00	24.259,68 27.174,08
	Garantir a representação em Fóruns Ordinários de debates que resultem em defesas dos interesses do Município, através de ações integradas com os demais municípios brasileiros, estados e união, em especial AMOP, AMP, entre outras.											
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO											
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00 0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00 0,00	100.000,00	0,00	76.740,32	49.566,24 27.174,08	49.566,24 0,00	0,00	11.196,08	0,00	5.326,00 0,00	23.259,68 27.174,08
Total da Unidade:		4.059.000,00 150.000,00	4.209.000,00	10.626,00	1.248.091,07	1.137.820,26 110.270,81	764.117,60 373.702,66	10.626,00	275.811,80	289.902,14	204.576,59 96.798,25	2.950.282,93 110.270,81
Total do Orgão:		4.059.000,00 150.000,00	4.209.000,00	10.626,00	1.248.091,07	1.137.820,26 110.270,81	764.117,60 373.702,66	10.626,00	275.811,80	289.902,14	204.576,59 96.798,25	2.950.282,93 110.270,81
Total Geral:		4.059.000,00 150.000,00	4.209.000,00	10.626,00	1.248.091,07	1.137.820,26 110.270,81	764.117,60 373.702,66	10.626,00	275.811,80	289.902,14	204.576,59 96.798,25	2.950.282,93 110.270,81

Este relatório foi configurado na coluna no período para calcular somente estornos de transações que ocorreram no período. Desta forma estornos de transações que ocorreram anterior a este período não serão computadas.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **35/2024**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c69bf69d-2cce-4943-a6ef-a7f0953e45fb&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c69bf69d-2cce-4943-a6ef-a7f0953e45fb

Hash do Documento

AE440A65BAD46CD3B0292DABCD75C81A0DFD3D477F6EEE48B249B93BC9FE49D

Anexos

035 - REPASSE - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - R\$ 1.000.000 RS.pdf - **1566402a-ea06-4138-b3c6-3a981b006ec4**

2.2 - DDR 2184.pdf - **ab94ca8e-1de6-48c7-b561-03b09f36fbdc**

2.3 - DDR 2004.pdf - **df588e7d-0fb9-45e6-b14f-22374dc1348b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 10/05/2024 14:44:51 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.